



Ata da 19<sup>a</sup> (décima nona) reunião ordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 16<sup>a</sup> (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Em seguida ela informou que, conforme o artigo 184 do Regimento Interno, foram distribuídas cópias do parecer prévio sobre a prestação de contas do exercício de 2022 aos vereadores, destacando que o processo já foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento e comunicou também o recebimento de ofício da Prefeitura referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, colocando-o à disposição dos interessados para consulta. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 18<sup>a</sup> (décima oitava) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: O Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2025 que “Revoga Leis Municipais que autorizam doação de imóveis do patrimônio público municipal”, e o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 7 de 2025 que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação -ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL nos termos da legislação federal vigente no município de Santana da Vargem”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em segunda votação, o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6 de 2025 que “Altera a Lei Municipal nº 1.666, de 14 de fevereiro de 2023, que Regulamenta as diárias do Poder Legislativo Municipal”, o qual foi aprovado por maioria absoluta por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores Antônio Afonso, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José contra 1 (um) voto contrário do vereador Luiz Felipe; e, em votação única em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2025 que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem MG para o exercício financeiro de 2025” visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Paulo José relatou que foi cobrado por um munícipe sobre a ocorrência de uma briga em um banheiro público, durante o final de semana, que resultou em ferimentos a uma pessoa. Ele informou que solicitou ao responsável que



providencie a presença de um guarda ou fiscal no local a partir das 19 horas, a fim de evitar novos incidentes e mencionou ainda que houve registro em vídeo do ocorrido e reforçou a necessidade de medidas preventivas. O vereador Everton Paulo agradeceu ao servidor Cléber pelo pronto atendimento a uma solicitação feita no sábado, para o resgate de uma pessoa que se encontrava caída em estado preocupante próximo à esquina da Rede Construir. Ele destacou que o servidor Cléber acionou imediatamente os servidores Zé Lito e Leandro, que realizaram o socorro, também mencionou pedido feito por Fabrício, organizador de um campeonato na quadra do bairro Padre Vítor, sobre a possibilidade de ampliação da quadra e informou que apresentará indicação ao Executivo solicitando a ampliação do espaço, aproveitando a futura instalação da cobertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine Honório, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

Handwritten signature of Hernani Pereira Scatolino, Mayor of Santana da Vargem.

Handwritten signature of Silmara Gislaine Honório, First Secretary.

Handwritten signature of a Vice-President.

Handwritten signature of a Second Secretary.

Handwritten signature of a Second Secretary.